

# Cidades.

**Moradores com medo de perder casas**

Sem receber aviso prévio, vários proprietários de imóveis em Itapoã tiveram seus imóveis demarcados pelo governo do Estado. *Página 10*

EDITORA:  
**ANDRÉA PIRAJÁ**  
apiraja@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8446  
agazeta.com.br/cidades  
gazetacidades

REPORTAGEM ESPECIAL

## COTAS PARA NEGROS

## DESIGUALDADE DIMINUIU

## NOS CURSOS DA UFES

Universidade começou a adotar as cotas raciais em 2013

CARLA SÁ  
carla.sa@redgazeta.com.br

A divisão de 20% das vagas oferecidas em concurso públicos federais para aqueles que se autodeclararem negros ou pardos retoma uma discussão que, no Estado, começou com o sistema de reserva de vagas da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Desde o vestibular de 2013 a instituição adotou as cotas raciais e, um ano e meio após o primeiro processo seletivo nesse estilo, na Universidade já é perceptível a mudança no perfil dos alunos.

“Principalmente nos cursos mais elitizados, onde antes havia quase que uma totalidade de brancos, agora percebemos uma parcela crescente de negros e pardos”, afirma a coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (Neab) da Ufes, Cleyde Amorim.

Ela diz que nota-se não apenas nas graduações mais concorridas como Direito e Medicina, mas também em cursos que tradicionalmente tinham alunos com melhores condições financeiras. “Como em Administração, em que muitos alunos eram filhos de empresários, por exemplo”, comenta Cleyde.

### AUTODECLARAÇÃO

As cotas raciais na Universidade se dão por meio da autodeclaração, assim como nos concursos federais, cuja reserva de 20% das vagas para negros e pardos foi aprovada pelo Sena-

do na última terça-feira.

Preparando seu doutorado com um estudo sobre cotas, o estudante do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufes e membro do Neab, Sérgio Pereira dos Santos, vê a reserva de vagas como uma tendência.

“Ela trará mudanças substanciais a longo prazo. Poderemos verificar isso com a concretização ao longo dos anos da equalização na Universidade e também no mercado de trabalho e mesmo no desigual sistema político brasileiro”, acredita.

O próximo passo dentro da Ufes é criar maneiras de acolher esses alunos, como a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil, que garante auxílio social.

“A universidade brasileira tem que repensar sua organização e seu funcionamento na medida em que se consideram as demandas que os afro-brasileiros solicitam”, pontua Sérgio.

### PERFIL

*“Percebe-se uma mudança de perfil principalmete nos cursos mais elitizados, onde havia quase que uma totalidade de estudantes brancos”*

CLEYDE AMORIM  
COORDENADORA DO  
NEAB NA UFES

ARQUIVO/CARLOS ALBERTO SILVA



A reserva de vagas para negros e pardos começou nas universidades, como na Ufes

### HISTÓRICO

#### Reserva de vagas ▼ 2008

As cotas foram implantadas no processo seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) em 2008, em um sistema de reserva de vagas. Eram 40% das vagas destinadas a estudantes de escola pública e, posteriormente, em 2009, foi determinado que para entrar nas cotas os estudantes também deveriam ter renda familiar de até sete salários mínimos

#### Lei de Cotas ▼ Processo seletivo para 2013

Em 2013 foi instituído um novo sistema baseado na Lei de Cotas. A partir de então, 50% do total de vagas foi separado. Metade disso para estudantes de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e a outra metade para alunos de escolas públicas com renda familiar superior a esse valor

#### ▼ Negros, pardos e índios

Ainda dentro de cada um desses dois grupos divididos por renda e tipo de escola, 50% das vagas são reservadas para aqueles que se autodeclararem negros, pardos ou indígenas, e 50% são destinadas a alunos de outras raças.

## REPORTAGEM ESPECIAL

# Reserva de vagas ganha força no Estado e em prefeituras

**Nova lei no serviço federal dá fôlego a projetos regionais que defendem cotas**

▄ YASMIN DE SÁ

A aprovação final no Congresso, na última terça, da reserva de 20% das vagas dos concursos públicos federais para negros e pardos fortalece os projetos de lei que também defendem as cotas no funcionalismo estadual e em prefeituras.

Proposta que tramita na Assembleia Legislativa destina os mesmos 20% a afrodescendentes em seleções promovidas pelo governo local. O deputado estadual Roberto Carlos (PT), autor da matéria, diz que o Executivo é quem fará essa fiscalização através de decretos.

O parlamentar espera que, com a aprovação do Senado, a tramitação da lei estadual ganhe força. “Já pedi celeridade à presidência da Casa, e o clima é altamente favorável para nós. Tudo indica que teremos, em breve, o projeto aprovado na Assembleia”.

**COTAS MUNICIPAIS**

Na Grande Vitória, houve iniciativas semelhantes em



REINALDO CARVALHO/ALES - 12/02/2014

“Estávamos aguardando o desfecho nacional para pedir celeridade (no projeto estadual). Agora o clima é altamente favorável”

—  
ROBERTO CARLOS (PT)  
DEPUTADO ESTADUAL

Vitória e na Serra, município onde está prevista para julho audiência pública para discutir a implantação de cotas raciais de 30%.

“Esse acontecimento dá força à luta pela igualdade social e faz com que o debate estadual e municipal seja prioritário”, declarou o secretário adjunto de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura da Serra, Cleilson dos Reis.

Na Capital, foram duas tentativas: em 2004 e em 2012, no final do mandato do então prefeito João Coser (PT). Em ambas, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo

suspendeu a reserva de 30% mediante liminar do Ministério Público Estadual. À época, o relator do processo, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, disse que as cotas não eram compatíveis com o ordenamento constitucional em vigor.

“Prefiro defender o sonho de Martin Luther King, que pregava uma sociedade em que negros e brancos caminhassem de mãos dadas – e, portanto, fossem tratados como iguais – do que aceitar uma inconstitucional violação aos princípios da isonomia, da impessoalidade, do interesse público e da razoa-

bilidade”, afirmou em relatório de fevereiro de 2013.

Questionado se a decisão nacional teria influência nas próximas decisões estaduais, o TJES, por meio de sua assessoria, informou que ainda não há posição.

Na opinião de especialistas, a autodeclaração é o aspecto mais polêmico da lei a ser sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Para ser cotista, bastará o candidato se autodeclarar afrodescendente. Se mentir, será eliminado ou responderá a processo administrativo e poderá ter admissão anulada.

## PROJETOS DEFENDEM MUDANÇA

### GOVERNO FEDERAL

#### ▼ A lei de cotas

De iniciativa do governo, o projeto reserva 20% das vagas em concursos públicos da administração federal direta e indireta para negros ou pardos.

#### ▼ Comprovação

Quem quiser se candidatar no sistema de cotas terá que se autodeclarar negro ou pardo segundo quesito cor e raça usado pelo IBGE.

#### ▼ Prazo

A duração da medida será de 10 anos, e os candidatos concorrerão nos dois sistemas.

#### ▼ O que falta

Com a aprovação do Senado, o projeto é agora encaminhado para a sanção final da presidente Dilma.

### GOVERNO ESTADUAL

#### ▼ Pré-projeto

O deputado Roberto Carlos (PT) tem pré-projeto semelhante que tramita na Comissão

de Justiça da Assembleia.

#### ▼ Semelhanças

A lei que reserva os mesmos 20% das vagas para negros e afrodescendentes também teria validade de 10 anos, também por autodeclaração do candidato.

### MUNICÍPIOS

#### ▼ Vitória

Em 2012, um projeto de lei do então prefeito de Vitória, João Coser (PT), reservaria 30% das vagas nos concursos da capital para negros e pardos. O MPES, porém, conseguiu liminar no Tribunal de Justiça que eliminou seus efeitos no ano passado.

#### ▼ Serra

Está em fase inicial de tramitação na Câmara da Serra um projeto de lei que reserva 30% das vagas dos concursos do município para afrodescendentes. O critério também é a autodeclaração.

## A FAVOR

### UM MARCO NA IGUALDADE RACIAL

**Gustavo Forde**

Membro do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial



▄ A aprovação do Senado é um marco importante no contexto da promoção da igualdade racial. Nossa expectativa é de que isso possa convencer o Estado e os municípios da importância e necessidade de aprovar projetos semelhantes que hoje estão parados. Nós defendemos a autodeclaração, pois quando a população negra é exposta a situações de vulnerabilidade social, discriminação no mercado de trabalho e na mídia e racismo na educação,

não se observa nenhum tipo de dúvida do “ser ou não ser negro”. Ao se declarar preto ou pardo, esse candidato o fará a partir de sua aparência fenotípica, que é como o racismo opera na nossa sociedade. Não haverá dificuldade nesse sentido. Desde 2002, o Brasil

tem experiências com cotas, e após uma década, observamos que essa metodologia de autodeclaração é eficaz. No caso de irregularidades, cada instituição poderá criar mecanismos de fiscalização para que se possa analisá-las caso a caso.

## CONTRA

### DIFÍCIL IDENTIFICAR QUEM É E QUEM NÃO É

**Sérgio Camargo**

Advogado especializado em concursos



▄ Sem dúvida, existe uma dívida de toda a raça humana para com os negros, e há a necessidade de se criar políticas públicas para garantir direitos à etnia negra. Acontece que, no Brasil, há uma miscigenação muito grande e fica difícil identificar quem é afrodescendente e deve ser beneficiado e, principalmente, quem não é. Dar esse poder de decisão à banca examinadora ou ao Judiciário é errado. reinserção do negro no mercado de trabalho com a igualdade que ele

merece deve seguir critérios, seja eles de geração (como uma pesquisa de gerações para verificar ascendentes negros escravos, por exemplo) ou de comprovação de renda. Caso isso aconteça, podemos simplesmente ter 200 milhões de candidatos negros.

Quando o Congresso faz a lei só para mostrar alguma evolução, mas não estabelece critérios, o Judiciário acaba julgando de maneira inconstitucional. Estará fadado ao fracasso. É uma lástima, pois demora muito para se promulgar uma lei neste país.

## REPORTAGEM ESPECIAL

# Bancada comemora avanço

**Para parlamentares capixabas, nova lei não é privilégio e devolve direitos aos negros**

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**  
rtomazelli@redgazeta.com.br

BRASÍLIA

Favoráveis às cotas como instrumentos de inserção da população negra nos direitos sociais e nas carreiras de maior remuneração, parlamentares federais capixabas comemoram como um avanço a aprovação da reserva de 20% das vagas em concursos do serviço público federal.

Únicos afrodescendentes da bancada de 13 parlamentares do Espírito Santo em Brasília, o senador Magno Malta (PR) e o deputado federal Jorge Silva (PROS) atribuem à lei uma reparação da dívida histórica do Brasil pela forma desigual e exploratória como foram tratados os negros. Jorge vai além: vislumbra nas cotas uma política pública provisória, pois acredita é na educação de qualidade

como definitiva ponte para a justiça social.

“A lei de cotas é uma ação positiva provisória, planejada para durar 10 anos, mas é um caminho transitório. Acredito é na educação de qualidade como via de inclusão de todas as etnias e classes num contexto social mais justo”, destaca o deputado.

Magno reitera a legitimidade da nova legislação: “A lei é uma resposta do país a uma dívida histórica, por tudo o que os negros representam na formação, na contribuição, na mão de obra e na cultura brasileiras. Aqui no Senado só temos eu e o Paim (Paulo, PT-RS) de negros - o resto é brincadeira”.

O republicano teme, porém, que a cota abra brechas ao interesse circunstancial de qualquer tipo de segmento: “A lei é importante, mas é preciso cuidado. Senão, daqui a pouco, em cima do movimento dos negros, os brancos vão querer colocar cota. E se passar

## DÍVIDA HISTÓRICA



*“A lei resgata uma dívida histórica com a população negra. Dá oportunidade aos negros de, com sua dedicação, acessar empregos de maior qualificação”*

**JORGE SILVA (PROS)**  
DEPUTADO FEDERAL

## NOVA REALIDADE



*“Nunca ultrapassa 15% a participação de negros em carreiras mais valorizadas. O projeto pretende alterar exatamente essa realidade inaceitável. É uma conquista histórica”*

**ANA RITA (PT)**  
SENADORA

de 100%, vai faltar cota. O que não pode é isso”.

Os senadores Ana Rita (PT) e Ricardo Ferraço e as deputadas Iriny Lopes (PT) e Rose de Freitas (PMDB)

São o resgate de um direito negado, abrem espaço e dão um tratamento igual que foi tirado por causa da cor da pele”, frisa Rose.

## DESIGUALDADE

Para a deputada, esse avanço reduzirá a desigualdade culturalmente atestada na prática e em estudos: “Na sua manifestação discriminatória, o tratamento diferenciado na conformação das relações sociais persiste e deprime, na sua discriminatória”, observa.

Ferraço também se diz “absolutamente favorável às iniciativas que representem discriminação positiva”. “Elas são importantes no Brasil e o foram em outros países que padeceram desse problema social”. Ele cita os Estados Unidos como exemplo - lá, em razão da dívida histórica com os negros, as políticas de inserção significaram o equilíbrio de oportunidades.

“Vamos reduzir a dívida social com a população negra, que é maioria no Brasil

segundo o IBGE. Mas não é passar por cima de competência: é reserva de cota e tem que passar em concurso”, esclarece Iriny.

Para Ana Rita, apesar da resistência parcial a esse tipo de política, o Brasil acerta ao implementar ações afirmativas como instrumento de superação de desigualdades históricas. “Os números de sucesso das cotas nas universidades públicas são exemplo claro de que é uma política vitoriosa”, salienta.

A senadora apresenta dados estatísticos para subsidiar a lei de cotas - de iniciativa da presidente Dilma Rousseff (PT). Embora os negros sejam 50,74% da população brasileira, a representação deles no Executivo Federal é de apenas 30%. Se avaliados os cargos de maior remuneração - continua a parlamentar -, a presença de negros diminui ainda mais, a exemplo de 5,9% de servidores negros no ministério de Relações Exteriores e dos 12,3% na Receita Federal.